



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CONCURSO PÚBLICO Nº002/2012
EDITAL Nº 013

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente Edital a **Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª Etapa) dos candidatos aptos no Teste de Aptidão Física** do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar - QPCPM, de acordo com o estabelecido no Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 002/2012, concomitantemente com este Edital de Convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A **Avaliação Psicológica** será realizada dia **29/06/14**, na **Universidade Estadual de Roraima – UERR** – localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, conforme Horário de Comparecimento Obrigatório disposto na Distribuição dos candidatos no Anexo I deste Edital.

1.1.1. **Os convocados deverão comparecer no Auditório da UERR com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para credenciamento (identificação do candidato, assinatura de frequência, dentre outros), munidos de documento de identificação oficial com foto, lápis e caneta esferográfica, sendo VEDADO seu ingresso para a Avaliação Psicológica após o Horário de Comparecimento Obrigatório estabelecido para o(a) candidato (a) no Anexo I deste Edital.**

1.1.1.1 **Os candidatos deverão trazer CANETA ESFEROGRÁFICA de tinta azul ou preta (produzida em material transparente) e LÁPIS nº. 02 com grafite preta.**

1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e localização dos referidos locais de realização da Avaliação com antecedência, não podendo alegar desconhecimento do endereço supracitado como justificativa de atrasos e/ou não comparecimento na data e hora marcadas nesta convocação.

1.1.3. No local de aplicação da Avaliação Psicológica somente será permitida a entrada e permanência dos candidatos e Membros da(s) Comissão(ões) envolvida(s) no Certame.

1.2. A realização da Avaliação dar-se-á conforme distribuição no Anexo I deste Edital.

1.3. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos neste Ato Convocatório acarretará a **eliminação** imediata do candidato no certame.

1.4. O Exame terá caráter eliminatório.

1.5. Dado o caráter eliminatório, **o não comparecimento para a realização da Avaliação na data e horário aqui determinados, implicará na sua eliminação do Concurso**, seja qual for o motivo alegado.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª ETAPA)

2.1. Para a Avaliação Psicológica são convocados os candidatos considerados APTOS nos Exames Médico e Físico, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso.

2.2. A avaliação Psicológica terá por finalidade aferir traços de personalidade, aspectos cognitivos e adaptabilidade ao meio, controle emocional, não agressividade, resistência à fadiga, e



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o perfil profissional exigido para a carreira de militar estadual, onde será recomendado ou não para a investidura no cargo de militar estadual, sendo que na hipótese de não recomendação é vedado seu ingresso na quarta etapa do concurso.

2.3. O Perfil Profissional a ser avaliado, terá por objetivo reunir e fornecer informações sobre os vários fatores considerados determinantes ao exercício da carreira de militar estadual, conforme previsto no Anexo I – Tabela 2 da LC nº 194/2012. (§4º, art. 12 LC nº 194/2012), constante no Anexo VI do Edital de abertura do certame (Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 002/2012).

2.4. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos científicos e instrumentos técnicos e objetivos que atendam as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia. (§5º e §8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.5. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia. (§6º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.6. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos para aferir requisitos de compatibilidade para o exercício da profissão, ou seja, características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o perfil do militar estadual. (§7º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.7. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta de instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão ser relacionados ao perfil profissional ao cargo pretendido. (§8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.8. A não recomendação da avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido. (§9º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.9. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia ou de outra que venha a substituí-la. (§10, art. 12 LC nº 194/2012).

2.10. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, conforme **item 13.2** do Edital de abertura do certame, indicando, expressamente, os motivos que entendem contrários e com falha e que devam ser corrigidos. (§11, art. 12 LC nº 194/2012).

2.11. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento de um fiscal.

2.12. Os candidatos considerados **NÃO RECOMENDADOS** na Avaliação Psicológica serão excluídos do Concurso Público.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2014.

GERLANE BACCARIN
Secretária da Gestão, Estratégica e Administração SEGAD



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CONCURSO PÚBLICO Nº002/2012
EDITAL Nº 013

DOS CANDIDATOS
REGIÃO I: BOA VISTA (CAPITAL) - SEXO FEMININO

Ord.	Nº. Insc.	Nome	Class.	<i>Horário de Comparecimento Obrigatório</i>
1.	7338437324	PAULA CAROLINE DE SOUZA COELHO	147º	10:00 h
2.	7338405898	LAÍSE DO MONTE SOUSA	148º	10:00 h
3.	7338408190	GILDERVÂNIA FREITAS DE ARAÚJO	153º	10:00 h
4.	7338450596	ANDRESSA MARTINS TENORIO	156º	10:00 h
5.	7338415960	JULIANA MARIA SILVA DE LIMA	158º	10:00 h
6.	7338416274	ALBECILEIA RIBEIRO DE SOUZA	159º	10:00 h
7.	7338423333	ALINE LEITE RIBEIRO RODRIGUES	163º	10:00 h

REGIÃO I: BOA VISTA (CAPITAL) - SEXO MASCULINO

Ord.	Nº. Insc.	Nome	Class.	<i>Horário de Comparecimento Obrigatório</i>
8.	7338414188	FLÁVIO SIMEÃO DA ROCHA PINTO <i>Sub Judice</i>	513º	10:00 h
9.	7338418340	FABRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	584º	10:00 h
10.	7338442024	LÍNCON DA SILVA BELEM CARNEIRO	585º	10:00 h
11.	7338447401	RUBENS RIBEIRO JUNIOR	587º	10:00 h
12.	7338445046	KLEYTON COSTA RODRIGUES	588º	10:00 h
13.	7338416327	RALDEFRANK GOMES LIMA	589º	10:00 h
14.	7338407299	TERJANISON MONDEGO SILVA	590º	10:00 h
15.	7338417802	JOAO SOARES DA SILVA	591º	10:00 h
16.	7338410647	DHEMYSON SILVA CARDOSO	592º	10:00 h
17.	7338402181	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	593º	10:00 h
18.	7338443573	LEANDRO OLIVEIRA E OLIVEIRA	594º	10:00 h
19.	7338412200	JOSE WESKLEY DA SILVA RIBEIRO	597º	10:00 h
20.	7338435646	ALEXON DARLEN GARCIA PAZ	599º	10:00 h
21.	7338424288	ARISSON SOUSA MAGALHAES	600º	10:00 h
22.	7338417718	ADERSON CUNHA REIS	602º	10:00 h

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2014.

GERLANE BACCARIN
Secretária da Gestão, Estratégica e Administração SEGAD